



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA N° 3.045, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Prorroga vigência das Portarias nº 3.025 e 3.026/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias a vigência das Portarias nº 3.025 e 3.026/2022, a contar de 01/05/2023.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE ABRIL DE 2023.**

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLÓ
Secretaria Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63F1-BB52-1FFF-25A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA REGINA ZUBIOLO (CPF 514.XXX.XXX-25) em 26/04/2023 16:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 26/04/2023 17:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/63F1-BB52-1FFF-25A3>